LEI Nº 4.867 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONSELHO DA COMUNIDADE DE SALITRE DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Salitre de Minas passa a ser denominado de **"ANTÔNIO PEREIRA FILHO – ANTÔNIO DA ALZIRA"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis